



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 088, DE 02 de MAIO DE 2017

Compõe a Comissão Municipal para Avaliação Imobiliária, destinada a avaliar Salas do Ceasa , conforme especifica.

A Prefeita de Maria da Fé, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO no uso de suas atribuições e as que lhe conferem o art. 64, VI, com observância do disposto no art. 148, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para avaliação das Salas do Mercado do Produtor do Sapucaí (Ceasa), que serão permissionadas , com a finalidade de exercer atividades comerciais ligadas ao agronegócio e abastecimento em geral.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- Presidente: Evanildo Evaristo Ferreira
- Membro: Rovani Marchetti Cardoso – Engº Civil
- Membro: Filipe Braga Campos – Veterinário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patricia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 088, DE 02 de MAIO DE 2017

Compõe a Comissão Municipal para Avaliação Imobiliária, destinada a avaliar Salas do Ceasa, conforme específica.

A Prefeita de Maria da Fé, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO no uso de suas atribuições e as que lhe conferem o art. 64, VI, com observância do disposto no art. 148, ambos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para avaliação das Salas do Mercado do Produtor do Sapucaí (Ceasa), que serão permissionadas, com a finalidade de exercer atividades comerciais ligadas ao agronegócio e abastecimento em geral.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- Presidente: Evanildo Evaristo Ferreira
- Membro: Rovani Marchetti Cardoso – Engº Civil
- Membro: Filipe Braga Campos – Veterinário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Santos de Almeida Bernardo
Prefeita Municipal